



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 367 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÃO INERENTE À REGULAMENTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS FECHADOS LOCALIZADOS EM LAGOA SANTA/MG, REVOGA A PORTARIA Nº 347/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao constante na Lei Municipal nº 2.655/06 – Lei de regularização e autorização de implantação de loteamento fechado no âmbito do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar a documentação inerente à regulamentação de condomínios fechados localizados em Lagoa Santa/MG.

Art.2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros :

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Juliana Gonçalves Pontes;

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Célia Agda Alves Cafaggi;

Michelle Matias Santos;

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Carolina Pontes Guimarães;

Geraldo Teixeira Pinto;

Joelza Caetana S. Duarte;

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Cleber Mariano de Freitas;

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Eliane Campezzato Raabe;

Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:

Francisco de Oliveira Assis;

Representante do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito:

Marcelo Eduardo da Mata;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante dos Condomínios:

Amaury de Araújo Colen.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as dispostas através da Portaria nº. 347, de 04/10/2007.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**